

7º TERMO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 75.331/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

1. DO OBJETO

Trata-se de Termo de Esclarecimentos ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto é o **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG**, considerando questionamentos encaminhados por interessada em participar do certame.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Pedido de Esclarecimento encaminhado **TEMPESTIVAMENTE**, via e-mail, em conformidade com o instrumento convocatório.

3. DO QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Transcreve-se questionamento e respectivas respostas emitidas pelo setor técnico:

PERGUNTA 1. *Conforme a tabela acima disponibilizada no Termo de Referência, a previsão de demanda de atendimentos em ambas unidades aproxima de 26.010 (vinte e seis mil e dez) atendimentos mensais. Resta-nos a dúvida, qual a média de atendimentos de cada unidade?*

Sendo considerado o quantitativo passado na visita técnica pelo responsável que acompanhou nossa equipe na visita

realizada nas unidades, sendo um total de 6.000 (seis mil) atendimentos/mês no Pronto Atendimento de Cobilândia, e 20.000 (vinte mil) a 25.000 (vinte e cinco mil) atendimentos/mês no Pronto Atendimento DR. ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS, totalizando em média 31.000 atendimentos/mês nas unidades. Desse modo, solicitamos ainda o histórico quantitativo de atendimentos do ano de 2023 dessas unidades.

RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência (item 10.1.1) a produção média de atendimentos por 24h no PAG é 652 e PAC 215 atendimentos, conforme dados oficiais. É importante ressaltar que esta quantidade é uma média diária podendo oscilar ao longo do ano. Assim os históricos de atendimentos dessas unidades já constam no Termo de Referência para a consulta.

Resta claro que o instrumento de convocação estabelece o essencial, necessário e suficiente para a realização do projeto e execução contratual, uma vez que realizou estudo histórico das produções, definição de média de produção por meio de estudos, bem como estabelece parâmetros de acompanhamento da produção durante a execução do contrato, determinando medidas a serem tomadas em casos de aumento ou diminuição da produção atendida.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por oportuno, informa-se que ficam mantidas as condições do Edital.

Em, 01 de abril de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação